



PORTARIA N° 394 - PRORAD, de 26/10/2017.

O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 542 – IFPR de 22 de maio de 2017, publicada no D.O.U. de 23 de maio de 2017, seção 02, página 18, resolve:

Art. 1º Dispensar e designar fiscal substituto do **Contrato nº 77/2016**, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa **ONDREPSB PR Limpeza e Serviços Especiais Ltda**, no âmbito do Campus Paranaçuá.

Art. 2º Dispensar o servidor Ricardo Expedito David, matrícula Siape 1878301, da atividade de fiscal substituto do contrato.

Art. 3º Designar a servidora Mariela Passarin, matrícula Siape 1984949, para a atividade de fiscal substituta do contrato, devendo a mesma responder pelo fiscal em suas ausências.

Art. 4º São atribuições do fiscal de contrato:

I - Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato;

II - Emitir relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados;

III - Comunicar por escrito ao Gestor do Contrato as situações que ultrapassem a competência do fiscal, visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.

Celso Luiz Buiar
Siape 1565419
Pró-reitor de Administração
Instituto Federal do Paraná

Prof. Celso Luiz BUIAR
SIAPE 1565419